

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 23 de agosto de 2022 às 08h04
Seleção de Notícias

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

Caetano e Costa: Marketing de oportunidade e direito de imagem 3
CONSULTOR JURÍDICO

Blog Mobilidade - Estadão.com.br | SP

Patentes

Empreendedorismo e o estímulo à inovação 5

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.420 7

O Fluminense Online | RJ

ABPI

Laranjas Citrus sinensis recebem registro de Indicação Geográfica 14
REDAÇÃO

Caetano e Costa: Marketing de oportunidade e direito de imagem

Por Carolina Bandiera Caetano e Lívia Costa

No último mês de junho, o ator Caio Castro participou do podcast "Sua Brother", que discute diversos assuntos do universo masculino, como relacionamentos e autoconhecimento. No bate-papo, o ator expressou que se sente incomodado com a sensação de ter que pagar a conta do jantar ao sair para um encontro, esclarecendo que não concorda que seja exclusivamente papel do homem arcar com todos os custos do casal.

Nos dias seguintes, o discurso do ator teve repercussão negativa, abrindo o debate a respeito dos limites entre a obrigação e a gentileza do homem em uma relação amorosa, especialmente no que concerne ao aspecto financeiro.

Com o objetivo de aproveitar a deixa, muitas empresas realizaram ações publicitárias utilizando a fala ator, divulgando promoções com o objetivo de atrair o público pelo humor. Com isso, a imagem de Caio foi estampada em diversas publicidades nos meios digitais, causando um grande desconforto ao ator.

Empresas no ramo de alimentação utilizaram imagens do autor seguidas de frases como "tão barato que até o Caio Castro vai pagar" ou "tão gostoso que nem o Caio irá reclamar de pagar", entre outras, fazendo direta alusão ao conteúdo do assunto abordado no podcast transmitido poucos dias antes.

Essa estratégia de divulgação é chamada de marketing de oportunidade, tática na qual as empresas utilizam determinadas situações para promover seus produtos e serviços aos consumidores. Nessas ações, o objetivo almejado pelo empreendedor é interagir com o cliente ao abordar uma recente situação de notório conhecimento público.

Por conseguinte, a abordagem do marketing de oportunidade permite que o alcance das campanhas seja otimizado através da interação com o público mediante a exploração de determinado assunto ou evento, como datas comemorativas, pautas importantes ou até mesmo parcerias com famosos engajados em determinado segmento.

Ao ser vinculado a uma pessoa conhecida pelo público, cuja imagem é constantemente explorada e divulgada em diferentes canais de comunicação, o assunto ganha ainda mais relevância e destaque. Contudo, o desafio é identificar o limite entre a comunicação ao público de uma determinada informação e a exploração comercial sem autorização da imagem de um artista.

Nessa perspectiva, a Constituição, em seu artigo 5º, inciso X [1], estabelece ser inviolável, dentre outros, a imagem das pessoas, garantindo a elas o direito de indenização por danos materiais e morais no caso de violação. Sendo assim, depreende-se que a utilização de imagem está condicionada a autorização da própria pessoa ou responsável, embora seja comum nos depararmos com a ampla utilização de imagens de pessoas públicas em diferentes canais de comunicação, muitas vezes sem a devida autorização.

Ao discordar da forma com que a sua fala e imagem estavam sendo divulgados no mercado, o artista deixou o seguinte comentário em uma das publicações de um estabelecimento comercial: "O marketing de milhões acompanhado de uma notificação judicial por uso indevido de imagem, promoção da semana".

Apesar de estar acostumado com a exposição de suas fotos e vídeos na internet, televisão e meios físicos de propaganda, o ator não concordou com a veiculação em conotação negativa de sua imagem e fala, em diferentes campanhas publicitárias no mercado.

Continuação: Caetano e Costa: Marketing de oportunidade e direito de imagem

Nesse ponto, insta mencionar que a utilização da imagem de pessoas públicas em matérias jornalísticas que se limitam a apenas reportar um acontecimento, sem qualquer caráter comercial ou danoso, não está necessariamente condicionada à autorização do titular da imagem.

Todavia, uma vez existente o caráter comercial da divulgação, existe obrigatoriedade de autorização da pessoa cuja imagem está sendo utilizada. Inclusive, em se tratando de figuras públicas, sabe-se que a imagem e nome são instrumentos de trabalho, por meio dos quais firmam contratos com diferentes empresas mediante o pagamento de determinada quantia. Isso porque a vinculação com figuras públicas agrega va-

lor ao produto ou serviço diante do apelo lançado aos consumidores que, muitas vezes, dão preferência à aquisição de produtos ou serviços vinculados a pessoas famosas.

Contudo, esse não foi o contexto da recente utilização da imagem do ator, que poderá entrar com ações judiciais requerendo a retirada de todos os anúncios vinculados a sua imagem, bem como indenização pelos danos decorrentes da situação. Aquilo que, em princípio, pode parecer inofensivo em razão da repercussão pública, é capaz de se tornar uma grande disputa judicial envolvendo a utilização indevida de direitos de alguém, seja uma pessoa pública ou não.

Empreendedorismo e o estímulo à inovação

Inovação é um aspecto que tem relação direta com as cidades inteligentes e a criação de espaços em que a sociedade possa se desenvolver de forma sustentável. Nesse sentido, o fomento ao empreendedorismo e o estímulo à inovação são fundamentais.

Não por acaso, esses são alguns dos indicadores do eixo Empreendedorismo, do Ranking Connected Smart Cities, estudo que avalia centenas de municípios, com avaliação de diversos indicadores que formam, juntos, um grande painel para a criação de cidades inteligentes.

Na edição do ano passado do ranking, as três primeiras posições no eixo Empreendedorismo ficaram com Curitiba (PR), em primeiro, seguida da cidade do Rio de Janeiro (RJ) e, em terceiro, Manaus (AM).

Compartilhando ideias Continua depois da publicidade

Como um movimento contínuo, com as inovações acontecendo ao longo do tempo, as trocas de informações e de boas práticas podem beneficiar muito os demais municípios. Assim como o empreendedorismo e o estímulo à inovação.

Curitiba (PR) é uma referência importante: a capital paranaense atua em diversas frentes integradas, desburocratizando a rotina de empreendedores, fazendo uso da reurbanização ou ocupando equipamentos públicos para fomentar a atividade e a **inovação** tecnológica, de maneira geral.

"Em 2017, o prefeito Rafael Greca focou em recuperar o DNA inovador de Curitiba, reunindo todos os atores do ecossistema para criar o Vale do Pinhão, com o propósito de tornar a cidade referência em **smart cities**", diz Letícia Justus, coordenadora do Programa Curitiba Empreendedora, da prefeitura. Seu objetivo é fortalecer o ambiente de inovação por meio do empreendedorismo, da economia criativa e

da tecnologia.

O caminho para quem precisa abrir, fechar ou resolver pendências de seus negócios também é facilitado. "Hoje, são 17 horas para a abertura de uma empresa - enquanto a média nacional é de 29. Todas as tecnologias usadas para agilizar esses trâmites, em especial o processo eletrônico de Curitiba (Prosec), contabiliza, desde setembro de 2020, 47 mil protocolos, com resultado de R\$ 1 milhão, referente às horas de trabalho que seriam perdidas, caso o processo fosse presencial, e evitando 92 mil deslocamentos de contribuintes até a sede da prefeitura", diz Letícia.

Veja também os destaques no eixo Educação do ranking: Educação como base para cidades inteligentes

Tecnologia com foco nas pessoas

Com 8 parques tecnológicos ligados a universidades, 15 incubadoras e diversos **hubs** de inovação, a capital carioca, segunda posição no Ranking Connected Smart Cities de 2021, sempre se destacou por fomentar a tecnologia.

"Na pandemia, tivemos um grande choque, com o decréscimo no número de empresas de tecnologia de -2,85%. Foram tomadas, então, diversas medidas para reverter esse quadro, como o Crédito Carioca, facilitando o acesso a quem mais precisa, o PL da Liberdade Econômica, que dá mais autonomia a quem quer empreender, o Sandbox regulatório, um espaço para experimentar Políticas Públicas e novos negócios e o Laboratório de Inovação Ideia.Rio, ambiente de colaboração, troca e aperfeiçoamento de novos negócios", diz Willington Feitosa, coordenador de Cidade Inteligente da prefeitura do Rio de Janeiro.

Fomentando a criatividade

De acordo com Gelisa Bosi, secretária executiva de

Continuação: Empreendedorismo e o estímulo à inovação

Desenvolvimento e Inovação da prefeitura de Recife (PE), município também com tradição em tecnologia e inovação e que ficou com a quinta posição no Ranking Connected Smart Cities de 2021, a pandemia também demandou medidas direcionadas de fomento ao empreendedorismo, como o programa Recife na Rota do Futuro, que atua em diversas frentes. A capital conta com três parques tecnológicos, o conhecido **hub** de tecnologia Porto Digital, o Parqtel (voltado para eletrônicos), que é ligado à Universidade Federal de Pernambuco (UFPRE). "Registramos crescimento de 28% no número de empresas de tecnologia", diz Gelisa.

Ela comenta a relação direta entre tecnologia e educação. "Nossa Universidade Federal de Pernambuco é primeiro lugar nas regiões Norte e Nordeste, com um dos maiores números de **patentes** registrados. E Recife é a cidade com maior número de estudantes de TI *per* capita do País, com mais de 300 alunos matriculados", afirma.

O programa Embarque Digital, em parceria com universidades, iniciado no ano passado, é outro exemplo nesse sentido: são 2 mil vagas oferecidas aos alunos egressos do ensino público para capacitá-los e viabilizar sua empregabilidade. "Esses jovens são for-

mados de acordo com a realidade das empresas, o que é um diferencial importante", completa.

Indicadores do eixo Empreendedorismo

Crescimento das empresas de tecnologia

Parques tecnológicos

Crescimento das empresas de economia ativa

Incubadoras

Crescimento das microempresas individuais (MEIs)

A premiação deste ano do Ranking Connected Smart Cities, parceria da Necta com o Mobilidade Estadão, será realizada em outubro. Nos dias 4 e 5, presencial. No dia 6, digital.

Para saber mais, acesse: evento.connectedsmartcities.com.br

Saiba mais sobre a edição deste ano do ranking: O desafio das cidades inteligentes e conectadas

MIGALHAS nº 5.420

Segunda-Feira, 22 de agosto de 2022 - Migalhas nº 5.420.

Fechamento às 09h55.

"**Belo** Horizonte parece antes uma exclamação que um nome."

Machado de Assis

Exclamação

Na bela e exclamativa capital mineira, foi instalado oficialmente o TRF da 6ª região. O sonho acalentado pelo povo das Alterosas se tornou realidade. Para os juízes, dura realidade: 174 mil processos. (Clique aqui)

Mineiros e mineiras

O novo TRF nasce com o desafio pátrio de vencer a disparidade de gênero. Com efeito, dos 18 desembargadores, três são mulheres (o que não dá nem 20%). (Clique aqui)

Contrariado

Desembargador Sebastião Coelho da Silva, corregedor do TRE/DF, anunciou aposentadoria dizendo que o motivo (?) teria sido o discurso do ministro Alexandre de Moraes, no TSE. (Clique aqui)

Mínimo existencial

MPF pediu a revisão do decreto que regulamentou o mínimo existencial. Em nota técnica, órgão afirmou que o valor resguardado para o endividado viver é irrisório e estimula a contratação de novos empréstimos. (Clique aqui)

!!!

TRT da 2ª região condena empresa por relatar justa causa de trabalhador a terceiros. (Clique aqui)

Competência da União

STF declarou a inconstitucionalidade de normas do Maranhão, da Bahia e de Alagoas que impõem restrições ao exercício de atividades nucleares nesses Estados. Supremo concluiu que apenas lei Federal pode dispor sobre questões referentes a minerais nucleares e seus derivados. (Clique aqui)

Serviços - Telefonia

STF invalidou lei estadual de Pernambuco que proibia a oferta e a comercialização de serviços de valor adicionado, digitais e complementares, quando integrados a planos oferecidos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações. Supremo concluiu que esses serviços, quando comercializados por operadora do setor, passam a ser fonte de receita alternativa ou acessória. (Clique aqui)

Depoimentos gravados

CNMP publicou recomendação para que o Ministério Público adote medidas que incentivem a gravação de atos instrutórios nos procedimentos administrativos em curso na instituição. (Clique aqui)

Marca

A 2ª turma especializada do TRF da 2ª região manteve proibição da Rede Globo em utilizar o pseudônimo "Anjo de Hamburgo", referente a Aracy Moebius de Carvalho Guimarães Rosa, conhecida por ter ajudado inúmeros judeus a fugir do nazismo. O colegiado concluiu que a lei de Propriedade Industrial (9.279/96) não autoriza o registro de marca de pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, como o caso. O escritório **Newton** Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados atua na causa.

(Clique aqui)

Impenhorabilidade

A 23ª câmara de Direito Privado do TJ/SP reconheceu natureza alimentar de pensão por morte e suspendeu a penhora de valores do benefício previdenciário de uma mulher. O escritório **Correa, Porto | Sociedade de Advogados**, Carmen Campos atua na causa. (Clique aqui)

Dívida

Em decisão do TJ/SP, dívida prescrita pode ser cobrada em vias não judiciais. Segundo colegiado, embora vencida há mais de cinco anos, dívida não deixou de existir e pode ser cobrada em vias administrativas. O escritório **EYS Sociedade de Advogados** patrocinou a causa em favor do credor. (Clique aqui)

Má-fé - Atraso de voo

Justiça nega indenização a passageiros por atraso de voo e os condena por má-fé. Magistrado concluiu que os autores, por esperarem quatro anos para interpor ação, agiram de má-fé ao utilizarem a medida judicial para obter indenização indevida. O escritório **Rosenthal e Guaritá Advogados** atuou na defesa da companhia aérea. (Clique aqui)

Má-fé - Juros bancários

Consumidora que acionou a Justiça para questionar juros de contrato bancário acabou condenada a pagar multa por litigância de má-fé. Juiz de Bilac/SP considerou que o que há, na verdade, é a inconformidade da parte autora com o quantum do débito que assumiu, que já era sabido desde a assinatura do contrato. **Parada Advogados** defende a financeira. (Clique aqui)

Requisito

Liminar determinou que a Fazenda Nacional se abstenha de exigir de um restaurante o registro prévio no Cadastur, do ministério do Turismo, como requisito para adesão ao Perse - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, instituído pela lei 14.148/21. Escritório **MSA Advogados e Partners** atua no caso. (Clique aqui)

Impronunciado

Após quatro anos em prisão provisória, um jovem de 22 anos foi impronunciado e solto por falta de provas a sustentar indícios da autoria do crime. Decisão é da juíza de Direito Daniela Pellegrino de Freitas Nemer, da 3ª vara Criminal de Serra/ES. O escritório **Peter Filho, Sodré, Rebouças & Sardenberg Advocacia** atuou pelo acusado. (Clique aqui)

Migas

1 - TST - Jornalista não receberá adicional de acúmulo de função de fotógrafo. (Clique aqui)

2 - TJ/DF - Passageira agredida por motorista de Uber será indenizada. (Clique aqui)

3 - TRT da 21ª região - Lojas Americanas indenizará ex-empregada feita refém em assalto. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Colunas

Direito Privado no Common Law

A descrição e análise inicial da fundamentação judicial proferida em 1973 pela Suprema Corte dos Estados Unidos, no julgamento *Roe v. Wade*, por **Pedro Fortes**. (Clique aqui)

Migalhas para Estudantes

Estar em contato com o mundo profissional ainda durante a graduação é uma forma de se destacar no mercado de trabalho. E é justamente dessa busca por um lugar ao sol que cresceram as empresas juniores (EJs), lideradas por graduandos, que permitem seus membros sentirem na pele a aplicação prática dos conteúdos que estudam em sala. Nessa perspectiva, **Gabriel** Rodrigues Teixeira mostra que estas iniciativas chegaram à realidade do Direito. (Clique aqui)

Previdencialhas

Fábio Zambitte Ibrahim aborda a Desvinculação de Receitas da União - DRU e a seguridade social, além de apresentar as incongruências de um modelo inadequado e o descalabro orçamentário. (Clique aqui)

Leitura Legal

Promotor de Justiça aposentado, **Eudes** Quintino de Oliveira Júnior trata de decisão do STJ, que concedeu prisão domiciliar a mãe condenada em regime fechado, e mostra como a legislação penal vem recebendo forte influência do instituto conhecido como razões humanitárias. (Clique aqui)

Olhares Interseccionais

O colunista **Saulo** Mattos traz uma reflexão de como a condição da negritude é uma atmosfera de falta, de subtração. (Clique aqui)

Papo Jurídico

Se a parte tomar uma punição por litigância de má-fé e ela for beneficiária da justiça gratuita, esse benefício poderá ser revogado? O advogado **Guilherme** Galhardo Antonietto analisa a questão. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores

de Migalhas

Migalhas de peso

- "Criptoativos: uma breve análise da legislação internacional", por **João** Zambo Joma (**Braga & Garbelotti** - Consultores e Advogados). (Clique aqui)

- "O papel do Poder Judiciário nos sistemas do civil law e do common law e a interconexão entre eles", por **Edvaldo** Costa Barreto Júnior (**Barreto Doblarella** - Advogados). (Clique aqui)

- "Holding rural traz benefícios econômicos e proteção patrimonial", por **Glauber** Ortolan (**Lassori** - Assolari e Ortolan Advogados). (Clique aqui)

- "Advogados não devem se comover com a ansiedade de seus clientes", por **Daniel** Toledo (**Toledo Advogados Associados**). (Clique aqui)

- "LGPD nos cartórios do Ceará: interpretações estabelecidas no provimento 12/2022/CGJ-CE", por **Daniel** Ribeiro (**Chezzi** Advogados). (Clique aqui)

- "Os novos signatários da CISG e da Convenção de Nova Iorque", por **Aécio** Filipe Coelho de Oliveira e **Rui** Baracat Guimarães Júnior (**BMA** Advogados). (Clique aqui)

- "ESG não é filantropia", por **Clara** Saar, **Clarissa** Nepomuceno, **Cristiana** Nepomuceno (**Nepomuceno** Soares Advogados Associados). (Clique aqui)

- "A função das taxas do poder de polícia", por **Leonardo** Martins (**Machado** Meyer Advogados). (Clique aqui)

- "A contestação administrativa do FAP", por **Alfredo** Rodriguez (**BMS** Projetos & Consultoria). (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 75 anos, em 22 de agosto de 1947, a Universidade Católica de São Paulo, a PUC/SP, recebeu o título de "pontifícia" pelo Papa Pio XII. Ela foi fundada no dia 13 de agosto de 1946 pelo Cardeal-Arcebispo Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, nascendo da fusão da Faculdade Paulista de Direito com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento. A universidade é uma instituição de ensino privada, filantrópica e confessional, possuindo reconhecimento nacional e internacional pelo seu método de ensino e tradição, destacando-se tanto em rankings brasileiros, como mundiais. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Ágio Pago pelo Sócio Controlador" (Lumen Juris - 172p.), de **Telório** Pinto Saraiva, sócio de **Trench** Rossi Watanabe, tem como objetivo apresentar os fundamentos do ágio pago pelo sócio controlador na aquisição de participação de acionistas minoritários, assim como as questões tributárias e contábeis envolvidas nesse tipo de transação. Dois migalheiros serão agraciados pelo autor. (Clique aqui)

Novidades

Jéssica de Alencar Araripe, advogada de **Machado Meyer Advogados**, contribuiu para a "**Revista dos Tribunais**", volume número 1.041, publicada em julho, pela editora **Thomson Reuters**. A edição conta com o artigo da autora sobre o "Marco Legal das Securitizadoras: destaques da reforma na legislação e na regulação da CVM para o mercado de securitização de recebíveis".

Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a 6ª edição da obra "**Teoria da Improbidade Administrativa**", de autoria de **Fábio** Medina Osório (**Medina Osório Advogados**). Neste mês do advogado, a Revista dos Tribunais está promovendo o cupom de desconto "RTadvogado15off", que garante mais descontos na livraria RT. (Clique aqui)

Migalhíssimas

Vice-presidente da **OAB/RJ** e sócia do escritório **Basilio Advogados**, **Ana Tereza Basilio** participa hoje, às 10h30, da cerimônia de entrega de carteiras da OAB de Pirai/Pinheiral, que acontecerá na Câmara Municipal de Pirai.

Ministro Gilmar Mendes recebe hoje, em Recife, homenagens pelos 20 anos no STF (clique aqui). Confira a programação, clique aqui.

Sócios do escritório **Gusmão & Labrunie** - Propriedade Intelectual, **Marcos Chucralla M. Blasi** e **Gabriela Lima Silva** serão, respectivamente, moderador e palestrante no debate sobre "Games e Entretenimento: Aspectos Relevantes da Propriedade Intelectual", hoje, às 16h. O evento integra o "42º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual" da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual. (Clique aqui)

A Casa da Advocacia e Cidadania de Ribeirão Preto (rua Cavalheiro Torquato Rizzi, 215, Jardim São Luiz) recebe hoje, às 19h30, a palestra presencial "Tributação em Nível Internacional", com o advogado **Gabriel Magalhães Borges Prata**, sócio do escritório **Brasil Salomão e Matthes Advocacia**. O evento é uma realização da 12ª Subseção da **OAB/SP** em conjunto com o Departamento de Cultura e Eventos e da Comissão de Direito Tributário da OAB 12ª Subseção. Inscrições, clique aqui.

Di Blasi, Parente & Associados participa do "42º Congresso Internacional da **Propriedade Intelectual**", organizado pela **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade Intelectual**, que acontece hoje e amanhã, em SP. Este ano, o Congresso traz para o debate o tema "Inovação e Sociedade 5.0", conceito que promete reposicionar as tecnologias em benefício das pessoas. Participam do evento, presencialmente, o sócio sênior **Paulo Parente** e os advogados **Lucas Antoniazzi**, **Daniela Colla**, **Hannah Fernandes**, **Vanessa Oliveira**, **Felipe Oquendo**,

Diana Marcondes e **Helena** Matos. No modo online, estarão os advogados **Danielle** Campello, **Patricia** Franco, **Jhones** Ferreira, **Cintia** Lima, **Ana** Beatriz Lage e **Izadora** Pereira. Inscrições, clique aqui.

O professor **Carlos** Alberto Carmona (**Marques** Rosado, Toledo Cesar & Carmona Advogados) coordenará, em 25 e 26/8, em Nova Iorque, o seminário "US and Brazilian Perspectives on the Future of International Arbitration", uma iniciativa da Columbia Law School, da New York University Law School e do Arbitration Channel. (Clique aqui)

Dia 30/8, **Pierpaolo** Cruz Bottini (**Bottini** & Tamasauskas Advogados) participará debatendo em dois painéis do "1º Congresso Brasileiro de Direito Legislativo": "Comissões Parlamentares de Inquérito e o advogado no Estado de Direito" e "Direitos e prerrogativas dos advogados no Poder Legislativo" (clique aqui). O evento híbrido é realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Legislativo (IBDL) e pelo Instituto do Legislativo Paulista (ILP-ALESP). (Clique aqui)

Sócio do escritório **Fachin** Advogados Associados, **Carlos** Eduardo Pianovski participa dia 1º/9, às 14h30, do "3º Congresso de Direito das Famílias e Sucessões do Interior do Paraná", em Foz do Iguaçu. Ele vai falar sobre "Comunhão parcial de bens e a partilha de quotas de sociedade limitada". Organizado pelo **IBDFAM** - Instituto Brasileiro de Direito de Família, o evento acontece dias 1º e 2/9. (Clique aqui)

Gabriel Di Blasi, sócio sênior do escritório **Di Blasi, Parente & Associados**, e o head de **patentes** do escritório, **Marcelo** Oliveira, participam do "**AIPPI** World Congress", que esse ano ocorre em São Francisco/EUA, entre 10 e 13/9. A **AIPPI** é a principal associação sem fins lucrativos do mundo dedicada ao desenvolvimento e aprimoramento das leis de proteção da **propriedade** intelectual. (Clique aqui)

Ana Tereza Basilio participou da solenidade de posse da Diretoria das Mulheres da OAB Barra da Ti-

juca, na sede da subseção. Na ocasião, **Ana** Tereza recebeu, da diretora **Ana** Beatriz Nogueira, uma placa de homenagem e moção de agradecimento, e também foi homenageada por **Ricardo** Gatti.

Araújo e Policastro Advogados foi recomendado, novamente, pela 24ª edição da "Latin Lawyer 250", como um dos principais escritórios de advocacia da América Latina. Os profissionais recomendados foram: **Theodoro** Araújo, **Camila** Araújo, **Tania** Mara Ferreira e **Fernanda** Pereira Leite (Empresarial/Fusões & Aquisições), **Sylvio** Fernando Paes de Barros Jr. (Tributário), **Ana** Lúcia Pinke Ribeiro de Paiva (Trabalhista) e **Décio** Policastro e **Sylvio** Fernando Paes de Barros Jr. (Contencioso). (Clique aqui)

Ao lado do advogado **Bernardo** Mendes Vianna, **Alessander** Lopes Pinto (**Lopes** Pinto Advogados Associados) irá conduzir a Seção Brasileira do Instituto Ibero Americano de Direito Marítimo (IID-M-BR) durante o biênio 2022/2024. (Clique aqui)

Nova plataforma

AABJ - Associação Brasileira de Jurimetria, o **CIEE**, e o **IASP** se uniram para lançar o "Observatório Digital dos Litígios Judiciais no Brasil". Com lançamento marcado para hoje, na sede do **CIEE**, a ferramenta visa auxiliar o levantamento de dados estatísticos da movimentação judiciária no Brasil com o intuito de tornar esses dados mais transparentes e acessíveis. **Migalhas** entrevistou o presidente da **ABJ** e diretor de pesquisa do **IASP**, **Marcelo** Guedes Nunes, referente ao Observatório. Confira! (Clique aqui)

Software

Hoje e amanhã, das 19 às 22h, acontece o "Curso Software ADVBOX", realizado pela **Radar** - Gestão para Advogados. (Clique aqui)

Propriedade Intelectual

O "42º Congresso Internacional da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual" conquistou o selo de "Compensação de Carbono", garantindo que o evento deste ano está compensando sua pegada de carbono referente a todas as etapas, da montagem até a desmontagem. O evento, que acontece hoje e amanhã, em SP, também contará com toda uma logística de destinação seletiva de resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais. (Clique aqui)

179 anos do IAB

A comemoração pelos 179 anos do **IAB**, realizada na última quarta-feira, no Plenário Histórico, foi marcada por homenagem, discursos em defesa do Estado Democrático de Direito e preparação para os 180 anos, que já tem logomarca própria e serão celebrados durante todo o ano de 2023. (Clique aqui)

Conhecimento

De 30/8 a 1º/9, às 19h, **AASP** promove o curso híbrido (presencial e online) "Processo de conhecimento - Temas relevantes". Concorra a uma vaga-cortesia online. (Clique aqui)

Inglês Jurídico

PUC-SP promove o curso de especialização "Inglês Jurídico: Um panorama do sistema jurídico estadunidense". Inscreva-se! (Clique aqui)

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol

de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

ES/Jaguare

GO/Britânia

MG/Conceição do Rio Verde

MG/Tarumirim

PR/Irati

SC/Turvo

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

CartaCapital "A cruzada"

IstoÉ Dinheiro "Heinz mostra sua força"

Veja "A batalha pelos mais pobres"

IstoÉ "A pregação do ódio religioso"

The New York Times - EUA "Pro-War Russian Pundit Is Killed in Car Bombing"

The Washington Post - EUA "Hopefuls avoiding Biden on trail"

Le Monde - França "Ukraine: le spectre d'une guerre d'usure"

Corriere Della Sera - Itália "Pronte le liste, tensioni finali"

Le Figaro - França "Macron prépare une rentrée sous pression"

Clarín - Argentina "Lanzan una campaña para rechazar el fallo contra Cristina por corrupción"

El País - Espanha "El Ejército pide aviones F-35 de EE UU ante el retraso del nuevo eurocaza"

Público - Portugal "Um em cada três desempregados está sem trabalho há mais de dois anos"

Die Welt - Alemanha "Der Kanzler steckt in der Vertrauenskrise"

The Guardian - Inglaterra "Crisis in care home staffing leaves residents with basic needs unmet"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "'Safrinha' leva Brasil à maior colheita de grãos da história"

Folha de S.Paulo - São Paulo "Estados investem mais, mas receitas perdem fôlego"

O Globo - Rio de Janeiro "Empresas tiram R\$ 10 bilhões da Bolsa de Valores"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "O drama so-

cial por trás da informalidade no país"

Correio Braziliense - Brasília "Corrida eleitoral embala com debates e propaganda gratuita"

Zero Hora - Porto Alegre "Lançamentos de imóveis têm alta de 4,3% no primeiro semestre na Capital"

O Povo - Ceará "Mortalidade materna aumenta 59% com pandemia"

Jornal do Commercio - Pernambuco "Saúde sem o básico"

Atualizado em: 22/8/2022 10:06

Laranjas Citrus sinensis recebem registro de Indicação Geográfica

As laranjas da espécie Citrus sinensis das variedades seleta, natal folha murcha e natal comum, produzidas nos limites dos municípios de Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Araruama, em área total de cerca de 8.525 quilômetros quadrados (km²), no estado do Rio de Janeiro, são a centésima **Indicação Geográfica (IG)** reconhecida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), órgão vinculado ao Ministério da Economia.

O registro de **Indicação Geográfica (IG)** é conferido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado. São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer (know-how).

A chancela de **Indicação Geográfica** pode contribuir para agregar valor aos produtos ou serviços, bem como fomentar o desenvolvimento local. Cafés, queijos e vinhos estão entre os diversos produtos e serviços protegidos pela IG.

Do total de 100 IGs reconhecidas pelo **INPI**, 32 foram na espécie **Denominação de Origem (DO)**, sendo 23 nacionais e nove estrangeiras, e 68 na forma de Indicação de Procedência (IP), todas nacionais. A IG das laranjas da espécie Citrus sinensis foi publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI) em julho deste ano, segundo o chefe da área de **Indicação Geográfica** no **INPI**, Pablo Regalado.

A lista completa das **Indicações Geográficas** já reconhecidas pelo **INPI** está disponível na internet.

Análise

O chefe da área de **Indicação Geográfica** no **INPI**, Pablo Regalado, explicou que o reconhecimento da **Indicação Geográfica** ocorre após análise do **INPI** quanto ao atendimento dos requisitos técnicos, como a existência de um caderno de especificações técnicas e a delimitação da área geográfica, além de o produto ou serviço se enquadrar em uma das espécies, quais sejam, a Indicação de Procedência (IP) ou a **Denominação de Origem (DO)**.

Para o registro de uma Indicação de Procedência, é necessário que uma determinada área geográfica tenha se tornado comprovadamente conhecida como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Já para o registro de uma **Denominação de Origem**, é necessário que as qualidades ou características do produto ou serviço se devam exclusiva ou essencialmente às peculiaridades do meio geográfico, incluídos os fatores naturais e humanos.

Instrumento jurídico

De acordo com o diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), Roner Guerra Fabris, a IG é um instrumento jurídico que ajuda a fortalecer uma cadeia produtiva que, geralmente, está ligada ao agronegócio ou artesanato.

"É um instrumento jurídico que ajuda o reconhecimento de que um produto, oriundo de determinado local, guarda certas características ou qualidades que são apreciadas e que levaram esse produto a uma certa reputação".

Continuação: Laranjas Citrus sinensis recebem registro de Indicação Geográfica

Fabris ressaltou que quando solicita uma IG, essa comunidade é forçada a se organizar entre os produtores, a fim de que seja elaborado um caderno de encargos e padrões que devem ser seguidos. "Isso auxilia a agregar valor a esse produto. A IG é um instrumento que regula uma situação fática e dá oportunidade dessa cadeia produtiva agregar valor a um produto, que é um diferencial competitivo para que ela possa ter uma melhoria de vida da sociedade, uma cadeia produtiva mais organizada".

indicação geográfica

INPI

laranjas

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais | Direito de Imagem
3

Inovação
5

Patentes
5, 7

ABPI
7, 14

Propriedade Intelectual
7

Entidades
7

Denominação de Origem
14

Marco regulatório | INPI
14